



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)  
 Publicado através normal  
folha do Nordeste  
em 28-05-98.  
 \_\_\_\_\_  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

**PORTARIA Nº 228/ 1998**

**Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/92, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na função de motorista, diária para alimentação no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), para viagem a Brasília - DF, em atendimento ao Senhor Presidente, no período de 11.05.98 a 11.05.98.

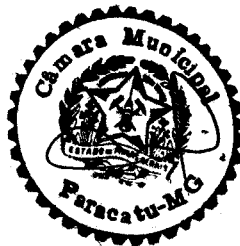
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos sete dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

**CÂMARA DE PARACATU**  
 Doc. Digit. em 12.03.99  
 Servidor \_\_\_\_\_



**PUBLICAÇÃO**  
 (ART. 99, § 1º DA LOMP)  
 Período 07-05-98 a 17-05-98  
 Através de quadros de avisos da Câmara e Prefeitura municipal  
 \_\_\_\_\_  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**